



F.M.S - CRIXAS

ATO DE CONTRATAÇÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO, a necessidade de Aquisição de bateria de 60 amperes destinada ao veículo Ambulância AM-12, placa SCE6H94, integrante da frota da Secretaria Municipal de Saúde..

CONSIDERANDO, que valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II referindo-se à **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de licitação para aquisição, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

CONSIDERANDO, que a empresa PAJA COMERCIO DE PECAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 05.430.792/0001-58, estabelecida no endereço AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Q. 64 Lt.04, 914, Vila Jd.sao Judas Ta, 74685830 , GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BATERIA 60 AMPERES		1,00	PC	549,33	450,00
TOTAL VENCEDOR						450,00

Ofertou um valor abaixo do estimado orçado, e se enquadra abaixo do valor limite estipulado pela lei, pois o preço apresentado.

CONSIDERANDO, que a empresa cumpriu todos os requisitos de habilitação com a apresentação do seu cartão CNPJ, e suas certidões de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sem prejuízo da regularidade perante a Justiça do Trabalho e o FGTS.

Conclui-se, portanto, que a contratação em comento atende o interesse público, tudo de acordo com a Lei nº. 14.133/21 de 01 de abril de 2021, em especial o disposto nos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II, e art. 72, pois estando o preço menor proposto compatível com o praticado no mercado, a aquisição/serviço se enquadra no procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** 126º/2026

Assim sendo, atendido o disposto legal, apresentamos a presente justificativa para a contratação do objeto em epígrafe.

Remeta-se o processo à Assessoria Jurídica para emissão de parecer conforme exigência do artigo 72, inciso III, da Lei 14.133/21. Crixás, 09/02/2026

CLEONY DE CAMARGOS SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICIT



F.M.S - CRIXAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 126º/2026.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, LUCILENE FERRAZ DE ABREU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de bateria de 60 amperes destinada ao veículo Ambulância AM-12, placa SCE6H94, integrante da frota da Secretaria Municipal de Saúde..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUN DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
7292	4	15	10	301	65	2.423	3.3.90.30	102	Municipal	450,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE: Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PAJA COMERCIO DE PECAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 05.430.792/0001-58, estabelecida no endereço AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Q. 64 Lt.04, 914, Vila Jd.sao Judas Ta, 74685830 , GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BATERIA 60 AMPERES		1,00	PC	549,33	450,00
TOTAL VENCEDOR						450,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação. CRIXÁS-GO, aos 09/02/2026.

LUCILENE FERRAZ DE ABREU
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE